MENSAGEM N. º 005/2017 **DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos, vimos encaminhar a essa Casa de Leis, o projeto nº 005/2017, que Dispõe Sobre Autorização para Contratar por tempo determinado, de Pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Especifica-se que os profissionais serão contratados para suprir as necessidades temporárias, nos cargos de Psicólogo, Professor de Educação Física (Educador Físico) e Dentista para a Secretaria de Saúde e um Agente de Administração Pública (coveiro) Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo.

Para a contratação do Psicólogo e Professor de Educação Física (Educador Físico) é para atender necessidades do Programa NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) criado pelo Governo Federal e implantado em parceria com os municípios conforme Lei nº 1.360/2014.

Para a contratação do Dentista do PSF III, justifica-se que uma Profissional pediu exoneração do cargo e não mais ter vagas de aprovados do concurso público.

Para a contratação do Fisioterapeuta justifica-se que não houve nenhum aprovado do concurso público e no momento encontra somente uma exercendo as atividades.

Para a contratação de um Agente de Administração Pública (coveiro), justifica-se que não houve nenhum aprovado do concurso público.

Assim sendo, pela relevância da matéria, solicitamos o especial apoio de Vossa Excelência na tramitação do referido projeto, no sentido de que o mesmo seja tramitado em **regime de urgência e** que seja aprovado em sua forma original.

Atenciosamente,

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005/2017. **DOM AQUINO, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Autoriza o Executivo Municipal contratar servidores em caráter temporário para o Cargo de Psicólogo, Professor de Educação Física, Dentista, Fisioterapeuta e Agente de Administração Pública conforme especifica o Anexo Único.

ARTIGO 2º - As contratações serão de caráter temporário, por prazo especificado no anexo, podendo o município rescindir o contrato unilateralmente, por conveniência administrativa e a qualquer tempo, ou prorrogar por período sucessivo, em parte ou no total do anexo.

ARTIGO 3º -. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. E também as correrão à conta do orçamento oriundo de Convênios/Repasses do Ministério da Saúde efetuados à Secretaria Municipal de Saúde - Programa NASF.

ARTIGO 4º - Esta Lei terá seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005/2017. **DOM AQUINO, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ANEXO I

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Cargo	Nº de Vagas	Lotação	Salário R$	Período de vigência	Carga Horária
PSICÓLOGO	01	Secretaria de Saúde	1.829,96	31/12/2017	30 hs
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Educador Físico)	01	Secretaria de Saúde	1.829,96	31/12/2017	30 hs
DENTISTA	01	Secretaria de Saúde	3.096,84	31/12/2017	40 hs
FISIOTERAPEUTA	01	Secretaria de Saúde	1.829,96	31/12/2017	40 hs
AGENTE DE ADM. PÚBLICA (Coveiro)	01	Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo	937,00	31/12/2017	40 hs
TOTAL DE CONTRATOS: 05					

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal